



PORTARIA Nº 686, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art.23, II, “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 047/PROAD, de 31 de março de 2014;

considerando o Memo nº 206/SEGAB-RTRIA, de 31 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1067, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO FECHAMENTO DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO DO CÂMPUS CAMPO GRANDE, relativa ao Processo nº 000321/2011-50, CP nº02/2011, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
CARLA MARIA BADIN GUIZADO	1812061	PRESIDENTE
JULIANA SANTOS FIALHO	1878048	VICE-PRESIDENTE
FHELIPPE BATISTA WERLE	2012801	MEMBRO

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor